

# Os erros do divórcio

Dividir os bens.

Dividir os filhos.

Deixar de dividir a vida.

Os filhos, as pensões  
e as partilhas.

Estas são as maiores  
preocupações de quem  
se separa e é sobre  
estas questões que  
incidem os principais  
erros de quem decide  
pôr fim ao casamento



TEXTO: CARLA JESUS

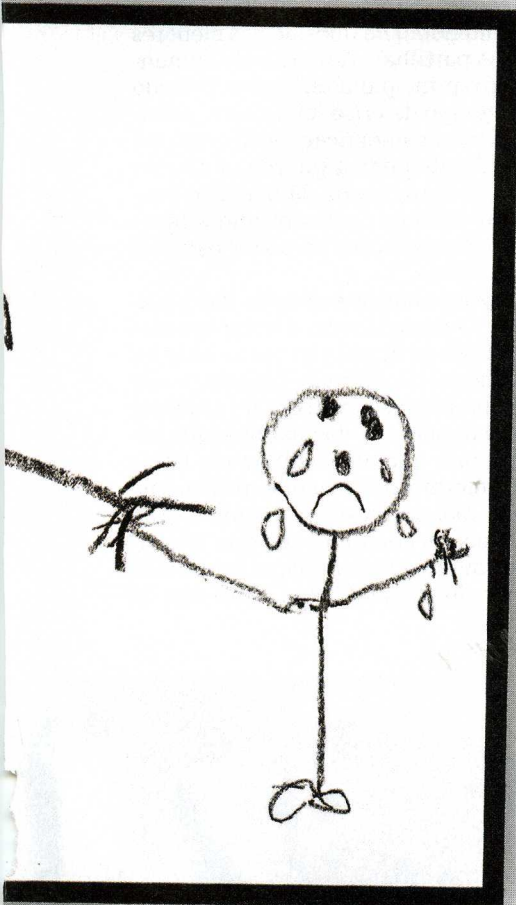




## AS ETERNAS DISCUSSÕES

Poupar as crianças aos gritos e às discussões deve ser um cuidado dos pais. Todos ficam a ganhar

Jupiter Images



### DIVIDIR OS FILHOS

Ainda que os casamentos possam chegar ao fim, as famílias nunca chegam

O homem e a mulher estão fartos um do outro. Não se suportam e não querem partilhar o mesmo tecto, a mesma vida. Querem pôr fim ao contrato que celebraram. Cessa-se o contrato, cessa-se a vida a dois. Cessam-se as responsabilidades e os deveres conjugais. Cada um parte para a sua nova vida de solteiro. Sentimentos à parte, é tudo muito simples. É o *simplex* implementado pelo Governo em acção. Tão simples que é feito numa conservatória, sem necessidade de juízes, advogados ou testemunhas que atestem que aquele amor morreu, que aquelas duas almas já não são gémeas. A coisa complica-se quando para além destas duas pessoas há filhos, casas, carros, créditos bancários, animais de estimação, heranças, contas conjuntas, empresas...

Em 2009, realizaram-se 40 391 casamentos e 26 464 divórcios. A maioria das separações, actualmente, é obtida por mútuo acordo. "Há sempre uma zona cinzenta relativamente à culpa do divórcio. Hoje são cada vez mais frequentes os divórcios por mútuo consentimento. Ou seja, ambos reconhecem que o laço que os une morreu e que não há maior culpa de um ou de outro. As pessoas têm tendência para reconhecer que ambos falharam e não se entendem por razões objectivas. Mesmo quando há culpa, há muita dificuldade em concretizar isso em factos e depois em

fazer com que essa culpa se transforme numa qualquer modalidade de indemnização", refere o advogado Luís Filipe Carvalho.

A legislação mudou. Já lá vai o tempo em que a falta de relações sexuais servia para o homem acusar a mulher de débito conjugal, em que era preciso fazer prova da culpa da violação dos deveres conjugais. Já lá vai o tempo em que a maioria dos divórcios tinha como cenário a sala do tribunal e servia como lavagem de roupa suja. Ainda acontece, claro, mas a proporção é cada vez menor.



**"Não acho que esse imediatismo [do divórcio] seja benéfico"**

MARIA MANUEL PINTO, ADVOGADA

Se o mundo evoluiu, se a sociedade está a mudar, as relações também estão a mudar. Acabaram-se os divórcios que demoravam anos a ser resolvidos, chegaram os divórcios na hora.

**Mas tal como em tudo**, também nesta simplicidade se cai no extremo oposto, no do perfeito facilitismo. "O divórcio na hora é excelente para as pessoas se verem livres umas das outras. Não acho que esse imediatismo seja benéfico. Hoje em dia, ninguém viola nada. Se eu tiver um contrato de promessa e não o cumprir sei que vou ter de pagar porque tenho responsabilidades civis. No casa- ►



mento não. Vamos eliminar aqui a nossa componente judaico-cristã. Vamos fixar-nos naquilo que são os contratos. Vamos assumir, através de um contrato, que um casamento é uma relação civil, que é um negócio como outro qualquer e que temos de ter responsabilidades no cumprimento desse negócio. Só que hoje não há regras violáveis no contrato do casamento e isso prende-se com o aumento dos níveis de liberdade de cada um. O que temos hoje é uma situação de facilitismo”, defende a advogada Maria Manuel Pinto.

Assim como mudaram as relações e a forma como as pessoas encaram as relações, também mudaram os motivos pelos quais as pessoas se

a saída mais fácil, mais rápida, mais à mão. Por vezes, a pressa é tanta que se cometem erros.

### OS PRINCIPAIS ERROS QUE SE COMETEM

“As pessoas estão muito desorientadas e cada pessoa comete os seus erros. Há pessoas que perguntam a toda a gente a opinião e ficam muito perturbadas porque cada pessoa tem a sua opinião. Quem pede a opinião pede-a a quem está do seu lado e não do outro lado e raros são aqueles que têm bom senso. Outras vezes, envolvem-se as crianças e este é um erro tremendo. É muito difícil não discutir, nem berrar, em frente das crianças para não as perturbar ainda mais. Outro erro tremendo é dirigir-se de imediato ao tribunal com um advogado combativo. Este é o maior erro para destruir as crianças e a família”, explica a mediadora familiar e presidente do Instituto Português de Mediação Familiar, Maria Saldanha Pinto Ribeiro.

Não é a infidelidade, não é a saída de casa de um dos elementos do casal, não é o tal débito conjugal. Não são esses os principais erros que se cometem durante o processo de divórcio. Os filhos. A responsabilidade parental. As pensões de alimentos. O património. É aqui que a as discussões se adensam. É aqui que não chegam as minutas genéricas das conservatórias do registo civil feitas para divórcios em massa.

As opiniões dos advogados diver-

gem em relação à realização dos divórcios rápidos nas conservatórias. Uns mais a favor, outros mais renitentes a esta ideia, todos concordam que apesar da rapidez acabam por ser muito lineares, deixando de fora as situações concretas de cada situação. “Hoje em dia, um casal que esteja de acordo em relação à casa da morada de família e ao destino das crianças, pode fazer tudo isso na conservatória. Ainda que se tenha de submeter a regulação do poder paternal ao tribunal de família. Nunca ouvi falar de grandes erros da parte das conservatórias. Acho é que ainda não estão preparadas para as partilhas e os inventários, ainda estão numa fase experimental”, explica o advogado Carlos Monteiro Ribeiro, que acrescenta: “As pessoas continuam a recorrer aos advogados porque não se entendem na questão dos menores e das partilhas. A pensão de alimentos é o principal problema, sobretudo em tempo de crise. O homem, geralmente, não quer ficar com a criança e raramente pede a guarda, a não ser em casos extremos. Já não faço muitos divórcios, mas continuo a fazer muitas regulações do poder paternal e partilhas.”

**Começemos pela questão** das partilhas. O mais correcto é tratar imediatamente da divisão do património no momento do divórcio. Esqueçam-se as combinações verbais ou o deixar para depois. Há documentos que asseguram que as partilhas são feitas de determinada maneira mesmo que seja após o divórcio. Passado algum tempo, as combinações que não ficaram assentes em papel tornam-se em mais um problema. “Este tipo de



**“As pessoas continuam a recorrer aos advogados porque não se entendem”**

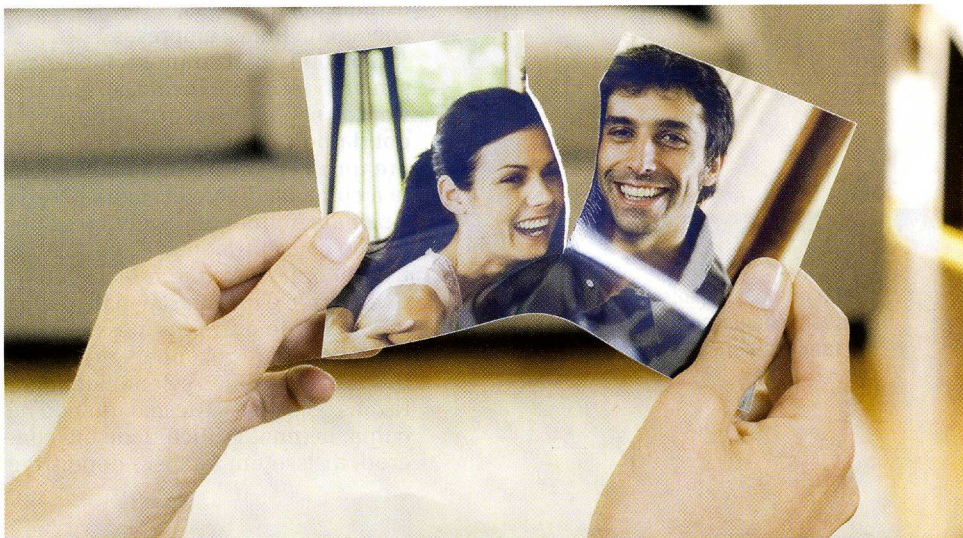
CARLOS MONTEIRO RIBEIRO, ADVOGADO

decidem pelo divórcio, como explica Vera Barrias, do Gabinete da Família. “O grosso do problema é a comunicação e não as infidelidades. Hoje é tudo abreviado, é tudo muito rápido, é tudo por mensagens e mails. Sou uma crente e acredito que é preciso alimentar uma relação diariamente. O que acontece é que se instala o silêncio, os mal-entendidos, e como as pessoas não falam uma com a outra cada uma deduz o que a outra pensa e depois vai colar essas deduções como se fossem realidade. É preciso desmanchar estes falsos conflitos e pensamentos automáticos.” Cansados do trabalho, com a cabeça cheia de pensamentos, é sempre mais fácil calar para evitar uma discussão. E de tanto calar instala-se a frieza, instala-se a ausência de relação. Outras vezes as discussões são tantas que se pegam umas às outras. Outras vezes cada um tem a sua vida tão cheia de problemas que descarrega em cima de quem está mais perto. Outras ainda não conseguem comunicar porque desaprenderam como se faz tal coisa, como se partilha. O divórcio é

### ACABOU. E AGORA?

Na altura de separar a vida, só a racionalidade pode ser aliada

Jupiter Images







## MÚTUO CONSENTIMENTO

A maioria dos divórcios acontece fora dos tribunais. Os advogados ou mediadores redigem os acordos que são entregues nas conservatórias

Jupiter Images

problemas é muito frequente e não se resolve com a assinatura de uns papéis que são facultados nas conservatórias, que são minutas e que não estão adaptados a cada pessoa. As pessoas não têm conhecimentos de direito e é como dar um livro de medicamentos e dizer: 'O seu problema é este, agora escolha um dos medicamentos? E nas conservatórias passa-se um pouco disso", explica o advogado Ricardo Candeias, mentor do portal DivorcioNet. A mesma opinião tem Luís Filipe Carvalho: "Havendo a possibilidade de as pessoas – de uma forma quase autodidata – irem à conservatória e tratarem de tudo sem acompanhamento do advogado



**"O mediador familiar ajuda as pessoas a exprimir o que realmente desejam"**

VERA BARRIAS, MEDIADORA FAMILIAR

ainda cria maiores dúvidas. Quando somos abordados já as pessoas deram alguns passos nesses *simplex* e as dúvidas ainda são maiores."

**Os tempos são de crise** e o endividamento das famílias é cada vez maior. Em caso de divórcio, os créditos hipotecários revelam-se um verdadeiro problema e, muitas vezes, uma prisão

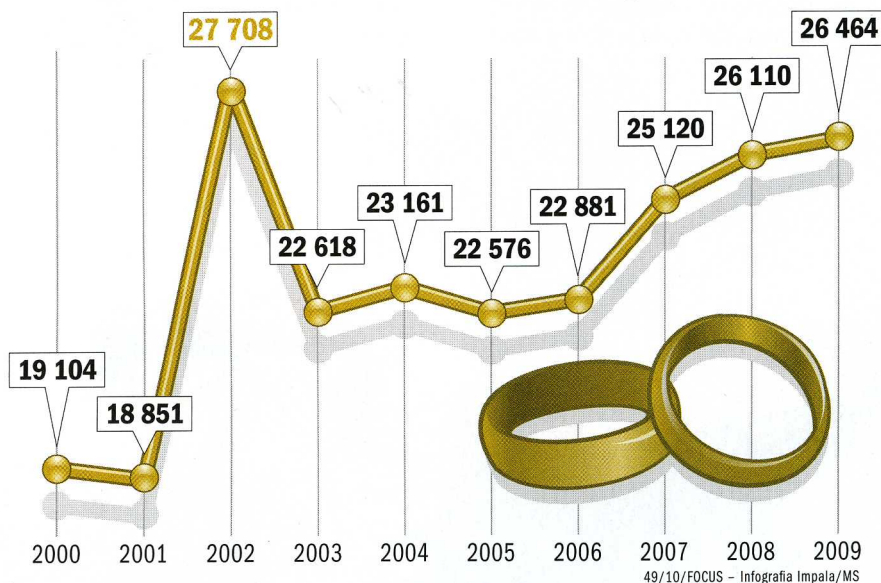
ao casamento. "O divórcio não é só o cessar do casamento. É também uma forma do casal cortar entre si todos os laços e a questão do laço financeiro acaba por ser bastante limitadora",

explica Luís Filipe Carvalho. A crise no sector imobiliário faz com que as pessoas não se consigam livrar das casas, nem do casamento. Daí que seja importante deixar todas as questões resolvidas, mesmo que não sejam efectivadas nesse momento, como defende Margarida Vieitez, do Espaço Família. "A partir do momento em que existe uma decisão de divórcio e em que esta é implementada, deixar bens móveis ou imóveis por partilhar, ou quaisquer outras situações por resolver, só traz dissabores futuros. Não significa que deverão vender tudo rapidamente, mas é importante que definam um prazo para a partilha, que redijam um acordo de partilha e que, no que respeita aos bens móveis, decidam quem fica com o quê."

**Em função dos estratos sociais** em que as pessoas se encontram acontece uma de duas situações, explica a advogada Maria Manuel Pinto: "Nos estratos sociais mais baixos, habitualmente o cônjuge marido usa de uma certa artimanha para lançar para cima do cônjuge esposa o crédito bancário e a casa como forma de se ver livre. Fica habitualmente com o carro. Quando as pessoas têm níveis económicos mais elevados, habitualmente são os cônjuges maridos que ficam com a casa."

As questões relacionadas com ►

## Os números do divórcio em Portugal





► os filhos estão entre os maiores problemas aquando da separação. A maior das dúvidas dos pais tem a ver com questões muito práticas, nomeadamente, com o valor que têm de pagar pela pensão de alimentos. Não existe exactamente uma tabela que estipule a pensão que deve ser atribuída a cada criança.

**Os filhos justificam** quase tudo na altura do divórcio. O que há de melhor e o que há de pior. É frequente a mulher, que continua a ser o elemento do casal que fica em piores condições financeiras após o divórcio, desistir da ideia do divórcio em prol do bem-estar dos filhos. "Muitas refugiam-se nos filhos que são uma justificação para acalmar a revolta. Mantêm-se na ficção que os filhos justificam todos os sacrifícios, mas não é essa a realidade. A verdade é que muitas das situações se prendem com a incapacidade de sobrevivência sem o parceiro", explica a advogada Maria Manuel Pinto. As situações mais complicadas que aparecem nos escritórios de advogados continuam a ser sempre as que se relacionam com as crianças, conta Luís Filipe Carvalho: "Os ca-

sos mais delicados são aqueles em que o casal envolve os filhos, directa ou indirectamente, numa guerrilha em que acabaram por cair. Envolvem os filhos por questões de natureza financeira, envolvem os filhos por ciúme, envolvem os filhos por questões do que pode vir a ser o seu futuro." A mesma opinião tem a advogada. "As crianças são usadas nos interesses e caprichos dos

estratos mais baixos – quase sempre – as mães ficam numa situação económica muito carente, porque os pais geralmente são casos desviantes e acabam por não pagar nada. O que traz um encargo directo para o Estado uma vez que é o fundo de garantia alimentar que faz esse pagamento." Pior do que esta guerra de pensões, são os casos em que o divórcio é decidido de forma

litigiosa e se arrastam as crianças para as salas de tribunal.

Há outros erros que são comuns, mas perfeitamente evitáveis, como diz Margarida Vieitez: "Muitas pessoas estão ainda a divorciar-

se e já estão a pensar em viver com alguém. Este é um dos grandes erros, que pode afectar especialmente as crianças. Há que dar tempo ao tempo. Primeiro resolver o que há a resolver, até porque o conhecimento da existência de um terceiro tem, na maioria das situações, repercussões muito negativas, e depois sim, começar uma nova vida!"



**"Há sempre uma zona cinzenta relativamente à culpa do divórcio"**

LUÍS FILIPE CARVALHO, ADVOGADO

pais. Hoje há uma grande mudança na forma de ser pai e mãe. Os pais estão mais reivindicativos e encontramos mães que acabam por reivindicar os filhos, não pelos filhos, mas pelo dinheiro que eles podem trazer junto. Nos estratos sociais mais elevados, as mulheres – regra geral – fazem da pensão de alimentos uma forma de rendimento. Nos

**PONDERAR E REFLECTIR**

Aos consultórios dos advogados e mediadores chega quem quer separar-se e quem ainda vem com dúvidas



Arq. Impala



## MEDIAR PARA SALVAGUARDAR A FAMÍLIA

A mediação familiar tem sido apontada como uma das soluções para tornar este processo de divórcio menos complicado, menos esgotante. "O mediador familiar irá ajudar o casal a construir um acordo de divórcio que reflecta os seus interesses, preocupações e sobretudo que proteja os interesses dos menores. Será um facilitador do diálogo. Irá ainda chamar a atenção do casal para todos os aspectos importantes que se prendem com o seu divórcio, nomeadamente para as suas responsabilidades parentais. O mediador vai facilitar a comunicação entre o casal para que, no futuro, esse acordo se cumpra e não seja objecto de incumprimentos e pedidos de alteração sucessivos", explica Margarida Vieitez, do Espaço Família.

**As vantagens da mediação** face aos processos litigiosos são inúmeras. O tempo e o dinheiro são as mais evidentes. Menos custos, menos morosidade. As restantes vantagens prendem-se com o bem-estar do casal que, desta forma, desenvolve relações mais funcionais e menos

conflituosas, que levam a um menor desgaste emocional e que facilitam a comunicação e a superação da ruptura pelos pais e filhos.

A mediação familiar ainda é uma realidade pouco conhecida, apesar de existir em Portugal há cerca de 20 anos. Existe um sistema de mediação familiar público espalhado pelo País e alguns gabinetes privados. Na década de 80, Maria Saldanha Pinto



**"Os erros evitam-se mantendo a racionalidade e as emoções sob controlo"**

MARGARIDA VIEITEZ, MEDIADORA FAMILIAR

Ribeiro fundou o primeiro gabinete de psicologia no tribunal de família. Depois disso surgiu a oportunidade de ir fazer um curso de mediação familiar no estrangeiro. Algum tempo depois de fazer a formação fundou o Instituto Português de Mediação Familiar (IPMF). Actualmente, o instituto continua a formar mediadores familiares vindos das mais diversas

áreas como a psicologia, o direito e a assistência social, para além de continuar a prestar apoio a todos aqueles que procuram ajuda no momento do divórcio.

"A mediação familiar é o método mais adequado para separar seja quem for. A não ser, claro, em casos extremos em que as situações não se adaptam", explica a fundadora do IPMF, que acrescenta os fundamentos da mediação familiar: "O facto de as pessoas se separarem não quer dizer que tenham perdido a capacidade de decidir por elas próprias, as pessoas não perdem o poder. O mediador só os ajuda

a pensar. Por outro lado, as pessoas conseguem comunicar uma com a outra e não unicamente através de advogados e têm as crianças e a família no centro das suas preocupações."

**Quando as pessoas chegam** aos gabinetes de mediação familiar vêm com diferentes estados de espírito. "Vêm aquelas pessoas que já têm a decisão de se divorciar tomada e ajudamo-los a elaborar os acordos. Também nos chegam casais em que um está decidido pelo divórcio e o outro não, essa é a situação mais difícil. E depois vêm aqueles que querem o divórcio mas não querem. O que eles gostariam era de não estar a enfrentar a crise que estão. Muitas vezes as pessoas estão tão magoadas que não vêem outra saída. De qualquer maneira ajudamo-los sempre a reflectir sobre as consequências, porque existe aquilo que os psicólogos chamam 'a euforia do divórcio', em que as pessoas encaram o divórcio como uma libertação e depois percebem que é uma ilusão. Claro que há casos em que é indiscutível que o divórcio é a única saída, há casamentos que nunca foram casamentos e há situações intoleráveis", conta Vera Barrias, ►

## MEDIAÇÃO FAMILIAR

### O que é?

É uma reunião entre o casal que pretende divorciar-se e um mediador que estebece o diálogo entre ambos.

### Quem faz?

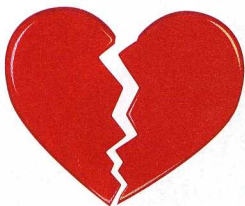
Para que possa exercer esta actividade é preciso estar habilitado com um curso que geralmente é feito por advogados, psicólogos e assistentes sociais. É feito em gabinetes privados e há uma rede pública de mediação familiar.

### Que duração?

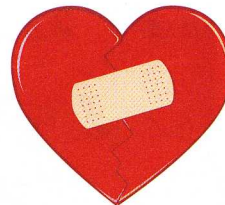
Não há uma duração. Demora até que se chegue a um acordo satisfatório para ambas as partes. Há mediadores que estabelecem um número máximo de oito sessões para não prolongar os processos por demasiado tempo. Cada sessão dura entre uma hora e meia e duas horas.

### Que resultado?

O objectivo é obter um acordo para ser entregue nas conservatórias do registo civil e no tribunal de menores.



A maioria das pessoas que decide **separar-se** mantém a convicção de que é a melhor solução...



...outras acabam por se **reconciliar** antes de efectivarem o divórcio e depois de voltarem a falar





Paula Alvares

## DIVÓRCIO ONLINE

Serviços jurídicos prestados de uma forma rápida e cómoda, sem sair do escritório ou de casa. O portal [www.divorcionet.pt](http://www.divorcionet.pt) surgiu em 2006 pela mão do advogado Ricardo Candeias. “Percebemos que as pessoas cada vez mais aderem aos serviços pela Internet e percebemos que, tendo em conta os procedimentos que agora são feitos para os divórcios por mútuo acordo, havia espaço para prestarmos este tipo de serviço e foi o que aconteceu. Montámos a nossa plataforma electrónica, o *site*, e desde essa data que estamos a trabalhar.”

Diz que ir a uma conservatória sem perceber os procedimentos necessários para resolver todas as questões inerentes ao divórcio é um erro que pode ser evitado com uma simples consulta. Em cerca de 80 por cento dos casos as pessoas não sentem necessidade de uma consulta presencial. Esta plataforma tem crescido de forma acentuada nos últimos anos graças à facilidade de acesso à Internet e de resolução dos problemas *online*.

► do Gabinete da Família, uma instituição que faz mediação familiar no Porto e que também se dedica à formação de mediadores.

**O objectivo das sessões** de mediação é estabelecer um acordo que seja tido como justo para ambas as partes no que diz respeito aos filhos e ao património. Vera Barrias explica o processo: “O que o mediador faz essencialmente é ajudar as pessoas a exprimir o que realmente desejam e depois definir o que é o conflito, porque às vezes as pessoas vêm muito baralhadas, com muitos falsos conflitos, e vêm a discutir por coisas de nada, porque não é aquele o verdadeiro conflito. Nós definimos o que está em causa e o que precisa de ser trabalhado. Depois, ao perceber a informação, vamos organizá-la. Na mediação aprendem a ser mais flexíveis e a pôr os filhos em primeiro lugar, descentrando-se de si próprios. Só chegamos a um acordo que seja do agrado de ambos. As pessoas saem daqui com um documento que sabem que não lhes vai causar problemas nem na conservatória, nem no tribunal de menores.”

O número de sessões é variável conforme a situação do casal e das questões a tratar. E às vezes há mais do que se possa imaginar. Conta a mediadora do Gabinete da Família que já teve de incluir num acordo de divórcio sobre quem ficava com o cão, quem é que o levava ao veterinário e como se dividiam as despesas. A mediação termina quando se alcança um acordo satisfatório para ambas as partes.

Não fosse a quase sempre certa ausência de diálogo, este acordo “poderia ser feito em casa à volta da mesa de jantar, porque não é preciso um advogado. Uma pessoa que decide separar-se pode redigir o acordo e levá-lo à conservatória”, explica Maria Saldanha. Mas a realidade é que só poderá acontecer assim se as pessoas estiverem a pensar racionalmente, o que é muito raro. No fundo, a única coisa que o mediador faz é orientar a conversa através de regras em que não se podem interromper, ou insultar ou falar pelo outro.

## UM BOM DIVÓRCIO OU UM CASAMENTO RENOVADO

“Qual é a solução? Se calhar nenhuma será óptima. Passará por mais valores ético-morais, não sei. Mas o que sei, é que mesmo no divórcio na hora devia ser obrigatório passar por um período de aconselhamento matrimonial, o que provavelmente reduziria os níveis de divórcio. Estou em crer que muitas vezes as pessoas não se divorciam por questões importantes. Não estamos a falar de pessoas violentadas, estamos a falar de banalidades, que é a maioria. E como o divórcio é tão fácil nem se olha para trás. E se calhar até se arrependem mais tarde. Agora, uma coisa é certa: se num processo de divórcio houvesse esse tal período de pausa, provavelmente as pessoas podiam ser levadas a um trabalho de reflexão mais profundo e ver se a diferença existente era assim tanta que justificasse destruir um projecto de

## RECORRER À JUSTIÇA

Apesar da maioria dos divórcios ser por mútuo acordo, ainda há separações que só se resolvem na barra do tribunal



Jupiter Images





Jupiter Images

**FALTA DE COMUNICAÇÃO** – Este é o principal drama de qualquer casamento. Corrói as relações e é o principal motivo para o fim

família”, refere a advogada Maria Manuel Pinto.

**O aumento do número de divórcios** nos últimos anos é revelador da banalização do fim do casamento. O referido período de reflexão pode ser uma forma de alcançar um processo de divórcio mais pacífico ou de resolver os malentendidos entre o casal, pode ser uma forma de pôr o sentimento de lado e racionalizar o divórcio ou de pôr as tolices de parte e alimentar o casamento.

“Os erros evitam-se tentando manter a racionalidade e as emoções sob controlo e aconselhando-se e informando-se junto de especialistas na matéria. A maioria dos casais deixa arrastar no tempo os conflitos, acomoda-se, ignora os sinais e ‘síntomas’, acumula mágoas e ressentimentos e depois deixa de se poder ver à frente”, refere a mediadora Margarida Vieitez. Ao seu gabinete, o Espaço Família, chegam pessoas na faixa etária dos quarenta e muitos, cinquenta anos que já dormem no sofá há anos, em que já não há qualquer tipo de diálogo e que acabam por se divorciar depois de perceberem que não aguentam mais. “Ninguém que se divorcia têm 100 por cento de certeza de que essa é a decisão mais correcta. Por essa razão, a maioria das pessoas demora muito

tempo, não só em decidir separar-se, como em implementar essa mesma decisão. Só muito tempo depois do divórcio, muitas olham para trás e afirmam: ‘Devia ter sido muito tempo antes, pois aquela pessoa não tinha mesmo nada a ver comigo’”, refere a mediadora.

A maioria dos casais que se dirigem às sessões de mediação familiar acaba por sair com um acordo razoável para ambos de baixo do braço. Alguns casos, raros, saem da medi-



**“A mediação é o método mais adequado para separar seja quem for”**

MARIA SALDANHA PINTO RIBEIRO, MEDIADORA FAMILIAR

ção para as salas de tribunal. Outros saem com os laços reforçados. Conta Margarida Vieitez: “Ao longo dos anos já aconteceu afirmarem-me a pés juntos que queriam divorciar-se e, depois de se começarem a escutar mutuamente, desistirem da ideia. Os casais, ao longo da sua relação, vão fazendo colecção de ‘equivocos’ e ‘falsas interpretações’. Quando estas começam a desfazer-se, por vezes surge a luz e o amor reaparece.”

**No entanto, não faltam histórias** de cortar o coração a qualquer pessoa. Histórias em que os pais se esquecem dos filhos em prol da sua vingança. Maria Manuel Pinto recorda um momento a que preferia não ter assistido. “Um dos casos que mais me chocou foi um pai que conseguiu a proeza de convencer a filha de 12 anos, a troco de roupas e brinquedos, a ir sozinha ao Ministério Público queixar-se de que a mãe a tratava mal e se embebedava. Isto porque ele nunca aceitou que a mulher pudesse ter outra relação. Esta alma conseguiu fazer a miúda alinhar nesta história a troco de boa vida, porque a mãe tinha menos capacidade económica. Aos 18 anos quan-

do já ninguém lhe punha a mão em cima e era demasiado rebelde, ele devolveu-a à mãe.” Casos como este não faltam. Daí que um dos principais conselhos de Maria Saldanha seja evitar advogados combativos que defendam os direitos do seu cliente com unhas e dentes e que ponham fim a um projecto que jamais pode ter fim, que é o de família. “Os casamentos podem acabar, mas as famílias não acabam nunca.” ■